

Antônio T. S. S. e

= Portaria n.º 354 =

O Senhor Bras Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

conceder vinte (20) dias de férias regulamentares, ao sr. Manoel Mattos Filho, 1.º Escrivão, desta Prefeitura, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de dezembro de 1950

Bras Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal, em 12 de dezembro de 1950.

Domingos J. Antunes
- Secretário -